



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

PORTARIA Nº 0058 DE 19 DE MAIO DE 2020.

Disciplina os procedimentos para análise e critérios para apresentação pelos empreendedores de Publicações no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 69 da Constituição Estadual; o disposto na Lei Estadual nº. 5.405/92, regulamentada pelo Decreto nº. 13.494/93, bem como o art. 5º da Lei Estadual nº 10.107 de 25 de junho de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Disciplinar os procedimentos e critérios, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, para apresentação pelos empreendedores de Publicações em atendimento as Resoluções CONAMA 006, de 24 de janeiro de 1986 e CONAMA 281, de 12 de julho de 2001;
- **Art. 2°** A publicação de pedidos de Licenciamento Ambiental, sua renovação e concessão, deverá ser apresentada conforme Anexo I, em fonte 10 ou superior, em jornal de grande circulação do Estado e em Diário Oficial do Estado-DOE.
- **Art. 3° -** A publicação de pedidos de Outorgas, sua renovação, Autorização de Perfuração de Poço e concessão das mesmas, deverá ser apresentada conforme Anexo I, em fonte 10 ou superior, em jornal de grande circulação do Estado e em Diário Oficial do Estado-DOE/MA.
- **Art. 4° -** A publicação dos pedidos de Licenciamento Ambiental, em quaisquer de suas modalidades, deverá ser encaminhada a este Órgão Estadual de Meio Ambiente-Oema, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, subsequentes à data

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, n° 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: http://www.sema.ma.gov.br/
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

do requerimento e/ou concessão da Licença, exceto atividades relacionadas no Art.º 2 da Resolução CONAMA nº 01.

Parágrafo Único - A não apresentação das Publicações no prazo estipulado ocasionará ao indeferimento/arquivamento do processo, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ERECURSOS NATURAIS, em São Luís (MA), 19 de maio de 2020.

RAFAEL CARVALHO RIBEIRO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinada Digitalmente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, n° 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: http://www.sema.ma.gov.br/
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

ANEXO I

REQUERIMENTO/RECEBIMENTO

COMUNICAÇÃO

| Empresa torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, a Licença de para as atividades de conforme Proc. N° a ser localizado no município de / MA. |
|--|
| COMUNICAÇÃO |
| Empresatorna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, a Licença de para as atividades de conforme Proc. N° a ser localizado no município de / MA. |
| COMUNICAÇÃO/REQUERIMENTO |
| (USUÁRIO SOLICITANTE) torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema em (DATA) (Autorização ou Renovação) para (Perfuração de Poço Tubular) ou (Uso de Água Superficial ou Subterrânea ou Diluição de Efluentes) situado (Endereço/Município) Estado do Maranhão, para fins (finalidade do uso da água), conforme dados constantes no processo n° (xxx/xx). |
| COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTO |
| (USUÁRIO SOLICITANTE) torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em (DATA) (Autorização ou Renovação) para |

Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em (DATA) (Autorização ou Renovação) para (Perfuração de Poço Tubular) ou (Uso de Água Superficial ou Subterrânea ou Diluição de Efluentes) (Informar o n° da Autorização, as coordenadas, a vazão autorizada, o período de bombeio, a validade) situado (Endereço/Município) Estado do Maranhão, para fins (finalidade do uso da água), conforme dados constantes no processo n° (xxx/xx).

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, n° 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: http://www.sema.ma.gov.br/ E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente em 21/05/2020, às 19:31.

Assinado por: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 31769964, Código CRC: GKYMIMUP

 $Para\ consultar\ autenticidade\ acesse:\ http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.$